



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5591/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a convocação para a realização das Audiências Públicas que se farão realizar em 29 de setembro de 2020, ocasião em que será apresentado e discutido o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2020 e o Projeto de Lei da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, atendendo assim o que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

### D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam delegados a Senhora ELAINE APARECIDA CAPRIOLI TONELI, lotada no cargo de Contador da Secretaria de Fazenda, poderes para me fazer representar nas Audiências Públicas que se realizarão no dia 29 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO